

**Washington Fernando Rodrigues**

**OS EFEITOS DA FALTA DE RECURSOS NA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA  
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

**Belo Horizonte**

**2019**

**Washington Fernando Rodrigues**

**OS EFEITOS DA FALTA DE RECURSOS NA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA  
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista.

Orientador: Giovanni José Caixeta

**Belo Horizonte**

**2019**

Washington Fernando Rodrigues

Os efeitos da falta de recursos na capacidade de resposta da Polícia Militar de Minas Gerais

Monografia apresentada à Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro como requisito para obtenção do título de Especialista *lato sensu* em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental.

Banca Examinadora

---

Prof. Giovanni José Caixeta. Orientador

---

Prof.<sup>(a)</sup> Isabella Virgínia Freire Biondini

Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.

R696e Rodrigues, Washington Fernando.  
Os efeitos da falta de recursos na capacidade de resposta da Polícia Militar de Minas Gerais [manuscrito] / Washington Fernando Rodrigues. – 2019.  
[9], 35 f. : il.

Monografia de conclusão de Curso (Especialização em Administração Pública Planejamento e Gestão Governamental) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2019.

Orientador: Giovanni José Caixeta

Bibliografia: f. 39-44

1. Polícia Militar – Minas Gerais. 2. Segurança pública – Minas Gerais. 3. Criminalidade – Investimento público – Minas Gerais. 4. Despesa pública – Minas Gerais I. Caixeta, Giovanni José. II. Título.

CDU 351.74:336.5(815.1)

Dedico este estudo aos meus filhos Lucas e Isabelle, como forma de demonstrar que é possível superar obstáculos em nossas vidas. O que precisamos no dia a dia é um norte, onde queremos chegar, a partir daí, temos que ter a disciplina necessária e saber empregar nossas energias para alcançarmos nossos objetivos. À minha grande heroína, Neusa Rodrigues de Carvalho, minha mãe, que nos mostrou perseverança, coragem e muita determinação, sem faltar com o carinho e o zelo para com os seus filhos.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por me permitir vencer mais essa etapa de minha vida, pois sem seu consentimento não teria chegado ao final.

Aos meus mestres da Fundação João Pinheiro, que contribuíram para minha formação acadêmica.

Aos colegas de sala, em especial, ao grupo de trabalho. As participações de cada um em sala de aula nos permitiram um bom trabalho em equipe. A vocês, o meu muito obrigado.

Aos meus colegas de trabalho que de uma forma ou de outra contribuíram para que eu pudesse ter em mãos informações que agregaram ao conteúdo deste trabalho. E, de forma especial, a Dra. Laura Spyer, por ser veterana e colega do mesmo curso da Fundação João Pinheiro, que muito me auxiliou.

Ao ilustre professor Giovanni José Caixeta, meu orientador, que com paciência e dedicação, me emprestou um pouco do seu tempo, para me permitir um melhor entendimento deste trabalho, sanou dúvidas, apontou a direção correta e me trouxe tranquilidade para concluir o presente estudo.

## RESUMO

O presente trabalho, a par da inquietação pessoal do Autor, se dedica a análise das leis orçamentárias e índices de criminalidade do Estado de Minas Gerais para verificar, em primazia, se a redução de recursos tem reflexos na capacidade de resposta da Polícia Militar de Minas Gerais. Ao se debruçar sobre a legislação orçamentária de Minas Gerais, especificamente dos anos de 2015, 2016 e 2017, e compará-la ao ano de 2014, o Autor chega à conclusão de que houve uma significativa redução das despesas correntes e de investimento da PMMG. Em contrapartida, ao se dedicar aos índices de criminalidade do Estado no mesmo período, qual seja, 2015 a 2017, o Autor verifica que os mesmos aumentaram, assim como o número de mortes entre Policiais Militares. Assim, diante de mencionados dados, conclui que a falta da adequada manutenção e investimento no aparelhamento da polícia ostensiva mineira - notadamente a insuficiência de efetivo, viaturas, armamentos, coletes à prova de balas e treinamentos – gera efeitos na capacidade de resposta da PMMG, ou seja, no combate ao crime e violência, na garantia da segurança pública.

Palavras-chave: orçamento; despesas correntes; investimento; criminalidade; polícia militar; capacidade de resposta.

## ABSTRACT

The present work, along with the personal concern of the Author, is dedicated to the analysis of the budget laws and crime rates of the State of Minas Gerais, to verify, in primacy, if the reduction of resources has an impact on the capacity of the Military Police of Minas Gerais General. By focusing on the Minas Gerais budget legislation specifically for the years 2015, 2016 and 2017, and comparing it to the year 2014, the author concludes that there has been a significant reduction in PMMG's cost and investment expenditures. On the other hand, by focusing on state crime rates in the same period, from 2015 to 2017, the author finds that they have increased, as well as the number of deaths among military police officers. Thus, given the aforementioned data, it concludes that the lack of adequate maintenance and investment in the equipment of the ostensive Minas Gerais police - notably the insufficiency of personnel, vehicles, armaments, bullet proof vests and training - greatly impacted the PMMG's responsiveness, that is, in the fight against crime and violence, in guaranteeing public safety.

Keywords: budget; costing; investment; crime; military police; ability to respond.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art. -	Artigo
Inc. -	Inciso
CF -	Constituição Federal
CR -	Constituição da República
PMMG -	Polícia Militar de Minas Gerais
SIAFI-MG -	Sistema Integrado de Administração Financeira
ROTAM -	Batalhão de Rondas Táticas Metropolitana
CICOP -	Centro Integrado De Comunicações Operacionais
COPOM -	Central de Operações Policias Militares .
CEPOLC -	Centro de Operações da Polícia Civil
COBOM -	Centro de Operações de Bombeiro Militar
PPAG -	Plano Plurianual de Ação Governamental
ALMG -	Assembleia Legislativa de Minas Gerais
SEDS -	Secretaria de Estado de Defesa Social
REDS -	Registro de Eventos de Defesa Social
SINDPOL/MG -	Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
ONG -	Organização Não-Governamental
COF -	Câmara de Orçamento e Finanças
CAP -	Capitão
QOPM -	Quadro de Oficiais Policiais Militares
BH -	Belo Horizonte
PM -	Polícia Militares
DRH/CRS -	Diretor de Recursos Humanos/Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção
CFSD -	Curso de Formação de Soldados
QPE-PM -	Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar
QOS -	Quadro de Oficiais de Saúde
TJMG -	Tribunal de Justiça de Minas Gerais

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>2 METODOLOGIA</b>	<b>13</b>
<b>3 A ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS</b>	<b>14</b>
<b>4 ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS: ANOS 2015, 2016 E 2017</b>	<b>18</b>
<b>5 A CRIMINALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS NOS ANOS DE 2015, 2016 E 2017</b>	<b>24</b>
<b>6 OS EFEITOS DA FALTA DE RECURSOS NA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR</b>	<b>30</b>
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>40</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

O tema da segurança pública vem ganhando cada vez mais destaque, não apenas nos noticiários, mas na agenda do Poder Público, em todas as suas esferas, amplificadas pelas incisivas reclamações da população.

O avanço da criminalidade e violência para além das grandes cidades, alcançando os pequenos municípios até então considerados terras tranquilas e de paz, tem contribuído para novas reflexões e, principalmente, para a busca de soluções e respostas.

Em Minas Gerais, a despeito das possíveis discussões políticas, e porque não dizer dos últimos escândalos de corrupção, o montante aplicado em despesas correntes e investimento da Polícia Militar de Minas Gerais (e demais Corporações, destaca-se) decresceu a cada lei orçamentária, entre os anos de 2015 e 2017.

Em contrapartida, os índices de violência e criminalidade aumentaram, ou seja, a sensação de insegurança pública é relatada pelas populações das mais diversas regiões do Estado.

Daí a indagação inaugural do presente trabalho: na busca por explicações para o aumento do número de ocorrências policiais, não estariam estas relacionadas ao sucateamento e desaparecimento da PMMG? Ou seja, as decisões orçamentárias do governo do Estado nos anos de 2015, 2016 e 2017 não impactariam na capacidade de resposta da Corporação?

A Polícia Militar de Minas Gerais, órgão da administração direta do Poder Executivo estadual, é a responsável pela polícia ostensiva e preservação da ordem pública do Estado. É o que determina o art. 10 da Constituição de Minas Gerais, de 1989, quando prevê que compete ao Estado “manter e preservar a segurança e a ordem públicas e a incolumidade da pessoa e do patrimônio”.

Neste sentido, a investigação ora em comento tem como problema de pesquisa o estudo dos efeitos da redução de despesas correntes e investimentos no período de 2015 a 2017 na capacidade de resposta da Polícia Militar de Minas Gerais.

Como objetivo geral, verificar-se-á os efeitos da redução dos valores destinados a Polícia Militar de Minas Gerais a título de despesas correntes e investimento, comparados os repasses ocorridos em 2014, 2015, 2016 e 2017.

Logo, de maneira específica, objetiva-se:

a) analisar as Leis Orçamentárias dos anos de 2015, 2016 e 2017 e compará-las quanto ao montante destinado a Polícia Militar de Minas Gerais a título de despesas correntes e investimento principalmente em 2014;

b) analisar dados constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI–MG relativos as despesas correntes e investimento programadas e executadas na Polícia Militar de Minas Gerais nos anos de 2015, 2016 e 2017;

c) analisar as diretrizes para ação de comando da Polícia Militar de Minas Gerais;

d) analisar a legislação aplicável a Polícia Militar de Minas Gerais, em especial a que disciplina seu efetivo;

e) analisar a literatura da área, bem como relatórios de atividades da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, quanto a notícia de eventuais efeitos do orçamento no desempenho das atribuições da Polícia Militar de Minas Gerais.

Assim, nos próximos capítulos, buscar-se-á refletir sobre a organização e funcionamento da Polícia Militar de Minas Gerais para, observada a metodologia adotada, debruçar sobre as leis orçamentárias e registros policiais, na tentativa de demonstrar eventual impacto da falta de recursos financeiros na capacidade de resposta da polícia ostensiva do Estado.

Afinal, sendo a Polícia Militar o instrumento estatal primordialmente direcionado a promoção da segurança pública, relevante é a presente investigação.

## 2 METODOLOGIA

Egresso da Polícia Militar de Minas Gerais, eleito para o primeiro mandato de deputado estadual em 1998, após conhecida greve das praças, exercendo tal *mumus* na Assembleia Legislativa mineira até os dias atuais, a segurança pública sempre foi a preocupação desse Autor.

Defensor assíduo dos servidores da Segurança Pública, ao perceber, a partir de 2015, que a cada execução orçamentária as despesas correntes e investimento na Polícia Militar de Minas Gerais reduziavam e, em contrapartida, as demandas por viaturas, armamentos, munições, coletes à provas de bala e audiências públicas para debater o avanço da criminalidade e violência nos municípios aumentavam, me indaguei sobre eventual correlação.

Assim, instigado por tal dúvida, iniciei o presente trabalho me propondo a elaborar uma monografia descritiva a partir da coleta dos dados constantes das leis orçamentárias e do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG).

Após detida análise constatei a redução dos valores aportados nas rubricas de despesas correntes e investimento dos órgãos que compõem a Segurança Pública do Estado.

Neste diapasão, diante da necessidade de eleger um corte nas análises descritivas então realizadas, direcionei a pesquisa aos efeitos especificamente sob a Polícia Militar de Minas Gerais.

Então, a partir de citados levantamentos, analisei a legislação específica, notadamente quanto ao aparelhamento da PMMG, seguindo com as análises dos relatórios de visitas, audiências públicas e requerimentos da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Ainda, a robustecer a investigação proposta, me dediquei a pesquisa bibliográfica, à leitura das mais diversas publicações sobre o tema, especialmente trabalhos acadêmicos e material jornalístico já publicado.

### **3 A ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

A Constituição Federal (CF), em seu art. 144, designa as “polícias militares” como os órgãos que compõem a segurança pública, responsáveis pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública.

Uma rápida leitura do texto constitucional não permite ao cidadão, de uma forma geral, enxergar o alcance das atividades exercidas pela Polícia Militar, considerando o extenso leque de atribuições.

O trabalho desenvolvido por essa Instituição é bem mais complexo do que se possa imaginar. Os dispositivos constitucionais e demais leis infraconstitucionais não conseguem demonstrar sua importância para a ordem constitucional, legal, econômica e social do Estado.

A seguir, transcrevem-se considerações de autores renomados na tentativa de descrever o papel dessa Instituição, suas atribuições e competências no contexto da administração pública. No entanto, ressalta-se que mesmo tais estudiosos, com vasto conhecimento acadêmico, não conseguem demonstrar o alcance social que as tarefas da Polícia Militar representa no dia a dia.

Segundo Beato Filho (1999, p.13), “o surgimento da polícia moderna se deu com a retirada dos exércitos no combate ao crime, dado que o combate à criminalidade exigia uma força repressiva mais especializada. [...]”.

Assim, as Polícias Militares, forças auxiliares e reserva do Exército brasileiro, foram constituídas pelos Estados e pelo Distrito Federal.

Quanto a conceituação, “polícia é o nome que se reserva às forças públicas encarregadas da fiscalização das leis e regulamentos, ou seja, aos agentes públicos, ao pessoal, de cuja atividade resulta a ordem pública”. (VALLA, 2019)

Bittner (1990) define a polícia como “aquela organização que tem a legitimidade de intervir quando alguma coisa que não devia estar acontecendo, está acontecendo, e alguém tem de fazer alguma coisa agora!”.

Especificamente quanto a Polícia Militar, Ferreira (1987, p. 217) explica que:

como Corporação, insere-se, como podemos ver, entre as instituições que exercem poder de polícia administrativa, praticando atos administrativos de polícia, notadamente ordens e proibições, que envolvem, não apenas a atuação estritamente preventiva, mas, igualmente, a fiscalização e o combate aos abusos e às rebeldias, às mesmas ordens e proibições, no campo, por exemplo, da polícia de costumes, do trânsito e do tráfego, das reuniões, dos jogos, das armas, dos bens públicos, etc. Destacam-se, nessa área, suas funções de policiamento ostensivo e de contenção de movimentos multitudinários.

Cretella Júnior (1986), no artigo intitulado “Polícia Militar e Poder de Polícia no Direito Brasileiro”, acrescenta:

não podendo estar limitada em todos os setores em que deve desdobrar-se. Sendo infinitos os recursos de que lança mão o gênero humano, a polícia precisa intervir sem restrições, no momento oportuno, pois que sua ação é indefinida como a própria vida, não sendo possível aprisioná-la em fórmulas, motivo porque certa flexibilidade ou a livre escolha dos meios é inseparável da polícia.

Como se vê, muitas são as tentativas de definir o papel da Polícia Militar, não obstante sua importância no contexto social ir muito além. As polícias militares desempenham importante papel na pacificação social, na medida em que o policiamento ostensivo:

é aquele visível e explícito, estando os policiais normalmente fardados. Os policiais ficam distribuídos ou circulam em pontos estratégicos das cidades e áreas rurais, sob o pressuposto de que sua presença é fator que inibe a atividade criminosa. A presença da polícia ostensiva tende a aumentar a sensação de segurança pública pela população. (Policiamento Ostensivo. Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 2019)

Registros históricos demonstram que a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) é a instituição mais antiga do Estado, próxima a completar 245 anos de existência. Nasceu do Regimento Regular de Cavalaria de Minas, em 09 de junho de 1775, e atualmente conta com 67 batalhões operacionais, além de unidades especializadas, como o Batalhão de Rondas Táticas Metropolitana (ROTAM), e um centro de coordenação e controle, CICOP, onde integrados os centros de operações dos demais órgãos da segurança pública (COPOM, CEPOLC e COBOM).

Abrange, ainda, unidades de ensino, como a Academia de Polícia Militar, responsável pela formação, treinamento e aperfeiçoamento dos oficiais e praças, além de

desenvolver projetos como o designado “Cinturão de Segurança”, que visa policias as fronteiras estaduais, como forma de prevenir e combater o ingresso de produtos ilícitos e proteger a fauna e flora de Minas Gerais.

Recentemente, a Corporação também passou a dispor de 86 Bases Móveis instaladas em “territórios” da capital mineira. As unidades fazem parte do projeto Segurança Comunitária, estratégia da instituição para combater e reduzir os índices de criminalidade no Estado.

Sobre o assunto, Dalbem (2003) afirma que:

a implantação de projetos baseados na filosofia da polícia comunitária não devem dispensar os serviços de atendimento de ocorrência e prevenção da radiopatrulha. Portanto, como um complemento do policiamento rádiomotorizado, o SMPU e o POVO deveriam contar com recursos humanos e logísticos adicionais, que complementassem as ações preventivas e de repressão imediata como um todo.

E continua: “Diminuir, paralisar ou retroceder o sistema de radiopatrulha para implantar outros sistemas de policiamento, sem dúvida foi o grande erro, considerando que já não havia efetivo adequado à demanda do sistema já existente”. (DALBEM, 2003)

Atualmente, a PMMG, não obstante a Lei de Efetivo, prevê o quantitativo total de 51.669 cargos, conta, no entanto, com um efetivo de 40.367 policiais militares, realizando atividades-meio e fim.

Trata-se, portanto, de estrutura organizacional complexa, que exige esforços humanos e logísticos compatíveis com a presença da PMMG em todos os 853 municípios mineiros, por meio de seus batalhões, companhias especializadas e independentes, pelotões e destacamentos.

É, definitivamente, uma das mais importantes agências estatais à disposição do governo do Estado. Afinal, além de exercer o policiamento ostensivo e preventivo para a manutenção e preservação da ordem pública, o alcance social de sua atuação vai além das definições estabelecidas em livros e manuais da administração pública.

A importância da Polícia Militar no contexto social vai muito além do texto frio da lei.

Ferreira (1987, p. 217) destaca que “as polícias militares desempenham sua missão constitucional de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, exigindo um desdobramento quase desumano do policial militar para dar cabo de sua missão”.

Afinal, são estratégias de policiamento ostensivo adotados pela Polícia Militar de Minas Gerais, “além da patrulha a pé e motorizada: o policiamento aéreo, o policiamento de bicicletas, o policiamento com cães e o monitoramento eletrônico, por meio de câmeras de vídeo (Projeto Olho Vivo)”. (Policiamento Ostensivo. Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 2019)

Desta feita, não há dúvidas que a manutenção, o aprimoramento e modernização do aparelhamento e logística descritos, requerem o empenho de recursos públicos.

Neste sentido, na seção seguinte, se analisa os aspectos orçamentários do Estado, especialmente quanto a sua aplicação na seara da Polícia Militar de Minas Gerais nos anos de 2015, 2016 e 2017.

#### **4 ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS: ANOS 2015, 2016 E 2017**

Inicialmente, nos termos das lições de Kohama (2006, p. 9), pontua-se que o orçamento público deve ser compreendido a partir da noção de Administração Pública enquanto “processo de gerenciamento dos serviços públicos, preocupado não só em prestar serviço e executá-lo, mas principalmente em dirigir, governar e exercer a vontade da sociedade, com o objetivo de beneficiá-la”.

O orçamento público, mais que uma peça meramente contábil, é uma ferramenta legal, um instrumento à disposição do gestor público que muito o auxilia no processo de tomada de decisões.

Isso ocorre em razão da possibilidade de se prever receitas e fixar despesas, como um roteiro que direciona a utilização dos recursos disponíveis para a Administração Pública. Tal fato norteia os gestores no sentido de como maximizar a utilização dos recursos e creditar melhorias ao desempenho dos serviços públicos oferecidos a sociedade. (KOHAMA, 2006, p. 9)

Isso significa, como explica Kohama (2006, p. 9), que “o orçamento permite organizar as atividades econômicas e financeiras do aparelho público, de modo a prever receitas e fixar despesas no sentido de proporcionar o desenvolvimento da sociedade”.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00, o orçamento público passou a ser encarado como uma peça sobretudo de planejamento, onde se reúnem informações integradas, a partir das quais é possível analisar o andamento da execução de programas, das unidades administrativas e orçamentárias.

Segundo Rocha (2010):

a elaboração do orçamento público constitui o passo inicial do processo de planejamento do setor público, pois é por meio desse instrumento que os governantes, de qualquer esfera, poderão apresentar à sociedade os programas prioritários de governo, com a discriminação da origem e do montante de recursos a serem obtidos, bem como a realização dos dispêndios alocados no tempo.

O orçamento deve ser visto ao mesmo tempo como um relatório, uma estimativa e uma proposta. “O orçamento (...) transforma-se em mecanismo de administração

que visa a auxiliar o poder executivo nos processos de programação, execução e controle das ações do setor público”. (ROCHA, 2010)

Desta forma, o orçamento público apresenta a receita pública estimada, ou seja, os ingressos financeiros aos cofres públicos, ao passo que fixa as despesas de acordo com as prioridades do governo.

Neste sentido, da análise da legislação orçamentária mineira, especialmente dos gastos totais do Estado com a segurança pública nos anos de 2015, 2016 e 2017, comparados ao ano de 2014, nota-se, conforme tabela 1, uma queda considerável dos valores efetivamente pagos aos órgãos que compõem mencionada política pública.

**Tabela 1: Gastos MUNICI com a Segurança Pública no Estado de Minas Gerais – Janeiro a Dezembro – 2014 a 2017 – Monetizados com FGA**

Unidade Orçamentária – Nome	Ano e Bimestro	Forma de Valor Despesa Empenhada	Forma de Valor Despesa Liquidada	Forma de Valor Pago Orçamentário	Queda em relação a 2014		
					Empenhado	Liquidado	Pago
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2014	63.250.020,17	62.265.380,71	62.265.540,37			
	2015	76.359.024,26	55.040.320,41	50.010.544,00	2,03	24,56	20,00
	2016	58.550.119,15	44.009.272,75	40.055.327,17	10,26	32,47	30,00
	2017	52.120.021,50	43.547.000,00	32.597.505,00	23,25	31,21	43,29
FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2014	123.600.054,05	102.422.024,02	102.422.024,02			
	2015	0.200.700,57	7.220.300,70	7.220.300,70	72,11	71,70	71,70
	2016	250.100,42	152.354,50	151.900,74	77,00	77,73	77,73
	2017	230.200,13	199.025,41	199.025,41	77,00	77,00	77,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2014	303.700.204,20	254.757.943,33	250.491.225,51			
	2015	267.002.700,30	220.507.107,79	221.700.100,05	9,70	19,07	20,00
	2016	205.200.405,39	167.311.037,00	160.004.225,00	20,19	29,50	34,40
	2017	213.570.003,49	160.500.020,35	145.103.517,43	22,50	27,75	30,01
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2014	403.045.005,20	453.201.105,00	440.900.000,50			
	2015	403.410.224,15	319.397.000,70	304.000.071,02	20,27	35,73	37,37
	2016	400.154.025,41	324.102.001,01	290.110.075,50	22,13	32,41	30,79
	2017	523.454.200,33	440.010.105,72	290.470.507,12	5,00	13,40	25,02

Conta com despesas correntes em enquadramento, excluídas as despesas de pessoal (grupo 1), em valores de seu caráter permanente, e as Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: elaborada pelo próprio Autor a partir dos dados disponibilizados em [www.siscom.gov.br](http://www.siscom.gov.br). Acesso em: 10/07/2018.

Observadas as despesas correntes (tabela 2), que representam os recursos aplicados na manutenção das atividades da PMMG, como, por exemplo, na aquisição de bens de consumo, verifica-se que em 2015 e 2016, comparado com o ano de 2014, foram R\$ 223 milhões a menos.

Tabela 2: Evolução, com Sigetopagem Pública POR GRUPO DE DESPESA de Estado de Minas Gerais - Janeiro a Dezembro - 2014 e 2017 - Atualizado pela FCD

Unidade Organizatória - Nome	Grupo Despesa - Descrição	Ano de Exercício	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Organizatório	Queda em relação 2014		
						Empenhado	Liquidado	Pago
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INVESTIMENTOS	2014	7.402.007,00	7.402.007,00	7.402.007,00			
		2015	20.710.290,81	0.000.000,00	0.000.000,00	-	-	-
		2016	10.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	70,55	70,73
		2017	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	3,05	32,70	90,20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2014	02.000.000,00	02.000.000,00	02.000.000,00			
		2015	02.000.000,00	02.000.000,00	02.000.000,00	17,48	26,82	33,07
		2016	02.000.000,00	02.000.000,00	02.000.000,00	28,12	31,49	37,71
		2017	02.000.000,00	02.000.000,00	02.000.000,00	27,72	37,68	48,40
FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INVERSOES FINANCEIRAS	2014	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00			
		2015	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	91,71	91,09	91,09
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2014	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00			
		2015	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	64,68	75,10	75,01
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INVESTIMENTOS	2014	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00			
		2015	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	-	84,85	84,92
		2016	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	-	93,68	94,65
		2017	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	-	91,36	93,59
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2014	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00			
		2015	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	-	-	1,90
		2016	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	15,51	19,88	28,50
		2017	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	13,45	19,76	37,78
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INVESTIMENTOS	2014	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00			
		2015	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	-	48,47	50,87
		2016	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	-	70,07	75,68
		2017	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	-	-	20,11
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2014	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00			
		2015	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	72,27	76,04	44,72
		2016	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	71,09	74,83	45,19
		2017	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	64,12	69,03	36,83

Fonte: atualizada pela polívia Auditor e pelo site do Siga. Disponível em: [www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br). Acesso em: 08/02/2018.

No que se refere a rubrica investimento (tabela 2), a qual revela o montante utilizado em obras, aquisição de equipamentos, instalações, constata-se que a queda não foi tão acentuada (como no grupo de despesas correntes).

Os relatórios institucionais de monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), disponibilizados pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, reforçam tal afirmativa.

Verifica-se, por exemplo, a ação 4266 – otimização da infraestrutura predial de unidades da PMMG – do PPAG-2015, cuja meta física prevista eram 3 (três) municípios contemplados com recurso. No entanto, conforme tabela 3, apenas 1 (uma) meta física foi executada.

Tabela 3: Demonstrativo de Execução Física e Financeira da ação 4266 – otimização da infraestrutura predial de unidades da PMMG – do PPAG-2015 do Estado de Minas Gerais – Janeiro a Dezembro de 2015

Regiões	Físico			Financeiro		
	Programado PPAQ	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAQ	Executado Jan/Dez	%
Central	3	1	33,33	3.000.000,00	356.050,00	11,87
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>33,33</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>356.050,00</b>	<b>11,87</b>

Fonte: elaborado pelo próprio Autor a partir dos dados do monitoramento do PPAG-2015 realizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Outro exemplo (tabela 4), destacado do monitoramento do PPAG-2016, revela que a estimativa de “policia capacitado” foi alcançada apenas na região metropolitana do Estado. Veja-se, quanto aos demais territórios, que o percentual de execução ficou em 0 (zero).

Tabela 4: Demonstrativo de Execução Física e Financeira da Ação – 1007 – Polícia Para cidadania prevista no PPAG-2016 do Estado de Minas Gerais – Janeiro a Dezembro de 2016

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAQ	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAQ	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	20	0	0,00	13,00	0,00	0,00
Caparaó	18	0	0,00	12,00	0,00	0,00
Central	12	0	0,00	8,00	0,00	0,00
Mata	59	0	0,00	38,00	0,00	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	14	0	0,00	9,00	0,00	0,00
Metropolitano	943	1.586	165,19	99.588,00	99.975,28	100,39
Mucuri	10	0	0,00	7,00	0,00	0,00
Multiterritorial	0	0	-	90.000,00	0,00	0,00
Noroeste	30	0	0,00	19,00	0,00	0,00
Norte	94	0	0,00	60,00	0,00	0,00
Oeste	59	0	0,00	38,00	0,00	0,00
Sudeste	12	0	0,00	8,00	0,00	0,00
Sul	54	0	0,00	38,00	0,00	0,00
Triângulo Norte	68	0	0,00	42,00	0,00	0,00
Triângulo Sul	42	0	0,00	26,00	0,00	0,00
Vale do Aço	24	0	0,00	16,00	0,00	0,00
Vale do Rio Doce	106	0	0,00	68,00	0,00	0,00
Vertentes	22	0	0,00	14,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.508</b>	<b>1.508</b>	<b>108,09</b>	<b>138.080,00</b>	<b>99.975,28</b>	<b>78,90</b>

Fonte: elaborado pelo próprio Autor a partir dos dados do monitoramento do PPAG-2016 realizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Do mesmo modo, o acompanhamento do PPAG-2017 pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais revelou ações cujos produtos também não foram alcançados, como a aquisição de equipamentos para reduzir a taxa de homicídios, tráfico e drogas, e circulação de arma de fogo nas áreas de risco do Estado de Minas Gerais, por meio da

ampliação e reestruturação dos grupos, bem como a qualificação do efetivo empregado (tabela 5) e o número de municípios atendidos com a implantação de projeto de tecnologia integrado - Olho Vivo (tabela 6).

Tabela 5: Demonstrativo de Execução Física e Financeira da Ação 1140 – grupos especializados em policiamento em área de risco estruturado prevista no PPAG-2017 do Estado de Minas Gerais - Janeiro a Dezembro de 2017

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAQ	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAQ	Executado Jan/Dez	%
Mata	2	0	0,00	6.452,00	0,00	0,00
Metropolitano	40	0	0,00	129.033,00	0,00	0,00
Mucuri	1	0	0,00	3.228,00	0,00	0,00
Norte	2	0	0,00	6.452,00	0,00	0,00
Oeste	2	0	0,00	6.452,00	0,00	0,00
Sudoeste	1	0	0,00	3.228,00	0,00	0,00
Sul	2	0	0,00	6.452,00	0,00	0,00
Triângulo Norte	5	0	0,00	16.122,00	0,00	0,00
Triângulo Sul	1	0	0,00	3.228,00	0,00	0,00
Vale do Aço	2	0	0,00	6.452,00	0,00	0,00
Vale do Rio doce	4	0	0,00	12.950,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: elaborado pelo próprio Autor a partir dos dados do monitoramento do PPAG-2017 realizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Tabela 6: Demonstrativo de Execução Física e Financeira da Ação 1145 – ampliação e manutenção dos sistemas de videomonitoramento (olho vivo) prevista no PPAG-2017 do Estado de Minas Gerais - Janeiro a Dezembro de 2017

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAQ	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAQ	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	0	1	-	0,00	6.653,22	-
Multiterritorial	1	0	0,00	342.625,00	0,00	0,00
Vale do Aço	0	0	-	20.000,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>108,00</b>	<b>362.625,00</b>	<b>6.653,22</b>	<b>1,83</b>

Fonte: elaborado pelo próprio Autor a partir dos dados do monitoramento do PPAG-2017 realizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Os estudiosos Ervilha; Bohn; Dalberto; Gomes (2015, p. 20) já alertavam que “dada a limitação orçamentária do governo e as múltiplas necessidades de aplicação dos impostos coletados, é essencial que os gastos sejam aplicados da melhor maneira possível”.

Considerando que segurança do indivíduo e de sua família é um dos alicerces do bem-estar social, Dalbem (2003) destacou que:

a realidade brasileira tem demonstrado que, por decorrência de todo um contexto histórico e da complexidade das atividades do Poder Público, que tendem a priorizar atividades que por si só já são prioritárias, impondo um regime de recursos escassos em todos os setores de atuação, acabam por relegar a segurança pública a um segundo ou terceiro plano, sem oferecer aos órgãos policiais uma condição mínima adequada de recursos humanos, logísticos e de trabalho, o que dificulta sobremaneira a função de transmitir ao menos a sensação de segurança aos cidadãos.

Neste contexto, como será demonstrado a seguir, aferiu-se que, no mesmo período, qual seja, nos anos de 2015, 2016 e 2017, o índice de criminalidade no Estado de Minas Gerais aumentou.

## **5 A CRIMINALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS NOS ANOS DE 2015, 2016 E 2017**

Cediço que o Estado, enquanto resultado da noção de soberania, povo e território, faz-se perceber pela sociedade por meio de suas políticas públicas, ou seja, por meio de suas agendas implementadas em resposta a interesses e necessidades coletivas.

O povo, enquanto conjunto de pessoas que ocupam um mesmo espaço (território), elegem diretrizes essenciais ao convívio social, as quais esperam que sejam postas em práticas por seus representantes.

É dizer:

A manutenção da ordem pública é uma das razões essenciais da própria existência do governo, de maneira que quando um país apresenta sinais de descontrole extremo da segurança pública, eventualmente aponta-se isso como indício de falência do próprio Estado. A preservação da ordem pública pressupõe políticas públicas e ações preventivas, imediatas e restaurativas da normalidade. (Policimento Ostensivo. Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 2019)

Observadas as reportagens publicadas pela mídia, verifica-se que, em Minas Gerais, o ano de 2015 foi marcado por notícias que informavam o aumento do número de registros de homicídios consumados no Estado - “segundo balanço então divulgado pela Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds), durante 2015, foram registrados 68 homicídios consumados, contra 49 ao longo de 2014”. (ROCHA, 2016)

Em 2016, reportava-se, novamente, que o Estado apresentava alta de 1,49% no número de homicídios nos dois primeiros meses daquele ano em comparação com o mesmo período de 2015. “As forças de segurança registraram a morte de 749 pessoas em janeiro e fevereiro, contra 738 no ano passado. A média foi de 12,5 assassinatos por dias neste ano”. (VALE, 2016)

Em Sete Lagoas, na Região Central do Estado, no primeiro bimestre, foram registrados 21 assassinatos contra 10 do mesmo período de 2015, alta de 110%. Em seguida, indicava-se Ribeirão das Neves, na Grande BH, com aumento de 50%; Uberaba, no Triângulo, com alta de 25%; Contagem, também na região metropolitana, com 11,36%; e Governador Valadares, no Rio Doce, com crescimento de 11,76%. (VALE, 2016)

O crescimento do número de homicídios em Pouso Alegre preocupava a população: “Até agora foram registradas 22 mortes em 2016 contra 14, contabilizadas em todo ano de 2015. Isso representa um aumento de 57% em menos de um ano”. (G1 SUL DE MINAS, 2016)

Em Divinópolis, o professor João Paulo Oliveira, de 23 anos, foi surpreendido por dois homens armados quando conversava com amigos: “Levaram os aparelhos de telefone celular de todos nós. Ainda devo seis prestações”. Na semana anterior ao assalto, ele já havia chorado o assassinato de um amigo na cidade vizinha de Itapeçerica. “Foi morto numa festa na área rural. A violência tomou conta do interior”, disse. (LOBATO, 2017)

O taxista Marcelo Silva, de 35, também fez parte da estatística. Ele foi assaltado três vezes. Numa delas, pensou que perderia a vida: “Fui amarrado numa árvore. Os bandidos queriam o carro para praticar roubos na cidade”. (LOBATO, 2017)

O ano de 2017 não foi diferente, seis regiões de Minas Gerais apresentavam elevação nos índices de violência – Barbacena, na Região Central (aumento de 19% nos crimes); Governador Valadares, no Vale do Rio Doce (+ 9,4%); Divinópolis, no Centro-oeste (7,7%), Uberaba, no Triângulo Mineiro, (3,6%); e Ipatinga, no Vale do Aço (1%). (LOPES, 2017)

A sensação de insegurança pública que assolava o Estado também repercutia nas atividades da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que, igualmente nos anos de 2015, 2016 e 2017, aprovou cerca de 100 (cem) requerimentos de audiência pública para debater o aumento da violência e criminalidade em diversos municípios de Minas Gerais.

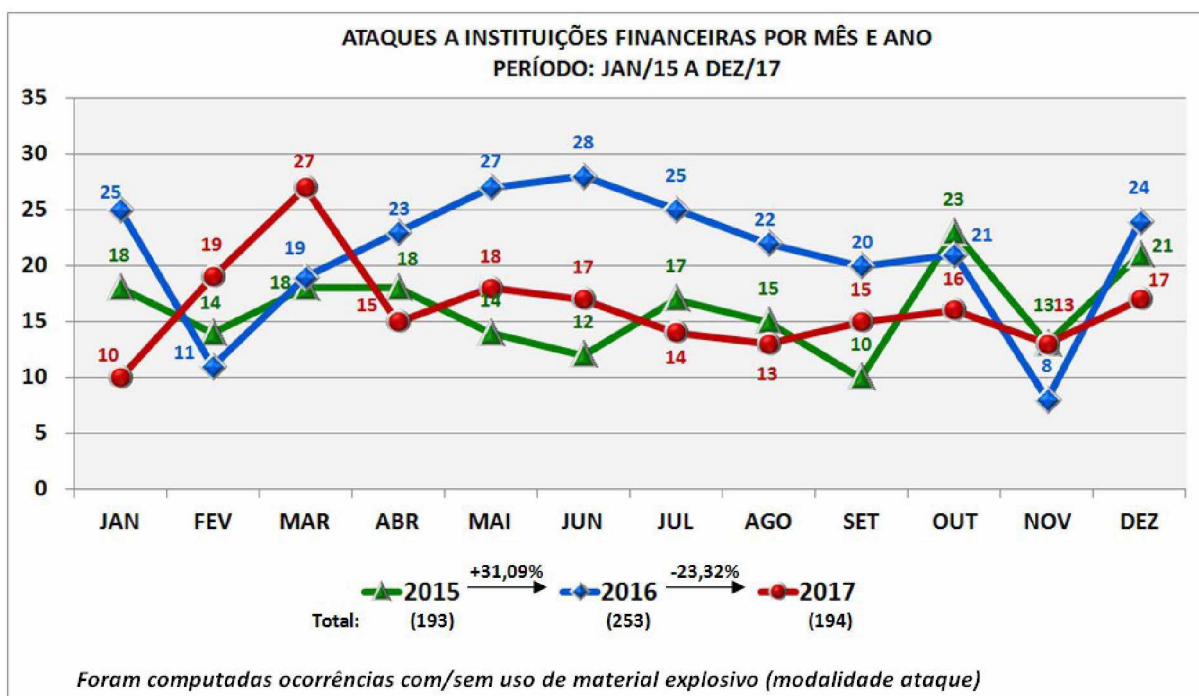
Dentre as pautas da Comissão de Segurança Pública, a falta de investimento no programa Cinturão de Segurança da Polícia Militar I, II e III, criado para proteger e fortalecer as regiões de divisa do Estado, associada ao baixo efetivo dos pequenos municípios, revelava a ocorrência de roubos violentos a caixas eletrônicos.

O movimento, crescente desde 2015 (gráfico 5), foi chamado pela PMMG de “novo cangaço”, em referência a chegada de criminosos de outros Estados, equipados e organizados para a realização de explosões em agências bancárias.

O crescimento das explosões e ataques aos caixas eletrônicos foi percebido principalmente nas pequenas cidades do interior do Estado de Minas Gerais, onde instalados os destacamentos, as menores frações da Polícia Militar.

Essa modalidade de crime revela a correlação existente entre a falta de recursos, sejam despesas correntes ou investimento, e a fragilidade de resposta das frações que chegam a ficar sem rádios comunicadores, ou seja, sem meios de comunicação rápida e segura com as demais unidades, até mesmo para solicitar reforço, uma vez que os ataques ocorrem sempre no meio da madrugada.

Gráfico 5: Ataques a Instituições Financeiras no período de Jan/2015 a Dez/2017



Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais (2019)

Foi o que ocorreu no Município de Itamonte, no sul de Minas Gerais, onde um grupo de pelo menos 20 suspeitos invadiram a cidade, cobertos por máscaras de palhaços e coletes à prova de balas.

O bando era suspeito de explodir caixas eletrônicos em cidades como Caxambu e Passa-Quatro. Investigados pelas polícias Civil e Militar, os homens planejavam uma ação em Itamonte e, por volta de 2h30 da madrugada do dia 22 de fevereiro, abriram fogo no meio de uma praça”. “Com os homens, a polícia apreendeu fuzis, pistolas, bananas de dinamite, um pé de cabra e outras ferramentas para arrombamento de caixas eletrônicos. (ALVES, 2019)

Em outros dois municípios mineiros a cena não foi diferente. Em Pompéu, cerca de 15 homens fortemente armados invadiram a cidade durante a madrugada e atiraram contra o quartel da PM. Em seguida, a quadrilha explodiu caixas eletrônicas de uma agência do Banco do Brasil.

Durante a ação, eles balearam dois PMs que faziam o patrulhamento na região. O cabo Ozias Alves de Barros, de 33 anos, foi atingido na cabeça e morreu na hora. Já o também cabo Lucas Reis Rosa, de 27, levou dois tiros e foi encaminhado em estado grave ao Hospital Municipal de Sete Lagoas. Posteriormente, ele foi transferido para o Hospital de Pronto Socorro João XXIII, em Belo Horizonte, onde segue internado. Antes de deixar a cidade, o bando ainda matou o jovem Alisson dos Reis Pinheiro, de 22 anos, que saía da lanchonete onde trabalhava há cerca de um mês. (REDAÇÃO, 2017)

Mencionado registro traz a tona a questão da presença de um efetivo muito baixo, sem os equipamentos necessários para fazer frente a criminalidade. A Polícia Militar volta a sentir o crescimento da violência, agora, na própria pele, como ocorreu em Pompéu, onde dois Cabos PM foram mortos em confronto.

No pequeno município de Santa Margarida, um bando composto por mais de 30 homens, ao roubarem as agências locais dos bancos do Brasil e Sicoob, mataram o cabo PM Marcos Marques da Silva e o vigilante de uma das instituições, Leonardo José Mendes, de 53 anos.

Em novembro do mesmo ano, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) condenou seis dos bandidos. As penas distribuídas variavam entre quatro e 68 anos de prisão. Durante a condenação, promotores explicaram que a organização responsável pelo ataque era conhecida como “Novo Cangaço”, eles planejaram e executaram crimes, com o apoio do forte armamento – pistolas, escopetas e submetralhadoras. (ALVES, 2019)

Na ocasião, ao visitar a cidade de Santa Margarida, em 17/07/2017, a Comissão de Segurança Pública da ALMG constatou que o Pelotão de Matipó (Zona da Mata), ao qual o destacamento de Santa Margarida é subordinado, contava com 09 (nove) Policiais Militares na sede e 03 (três) no distrito de Ribeirão de São Domingos. As escalas, de 8 às 19 horas e de 19 às 5 horas, contavam sempre com dois policiais, efetivo presente no dia do crime.

À época, considerando que os roubos ocorriam, em sua maioria, em cidades do interior do Estado, o então comandante-geral da Polícia Militar, Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes, afirmou que “talvez esse baixo efetivo nos municípios tenha levado os criminosos a

enxergar nessas pequenas cidades a oportunidade para a prática de delitos”, oportunidade em que admitiu “certo desequilíbrio na articulação do efetivo”. (FERREIRA, 2017)

A fala do então Comandante-geral da PMMG é a verdadeira constatação que a redução dos recursos não permitiu à Instituição abrir novos concursos públicos, para ingresso de novos soldados, o que seria de grande valia para reforçar o efetivo das pequenas cidades do interior do Estado, assim como permitir a Instituição a execução da política pública (segurança pública) a contento.

Em 29 de agosto de 2017, durante audiência pública da Comissão de Segurança Pública da ALMG, realizada com a finalidade de debater a segurança pública nas regiões da Pampulha, Céu Azul e Venda Nova, em Belo Horizonte, o Promotor de Justiça, Dr. Henrique Nogueira Macedo, assaltado no dia 23/8/2017, usou o próprio exemplo para demonstrar “como é crescente o número da criminalidade e como tem sido adotadas estratégias de maquiamento desta realidade”. (Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Comissão de Segurança Pública, 2017)

Ao relatar o ocorrido, o Promotor de Justiça enfatizou que, após a ação, ligou para a Polícia Militar, que prendeu o cúmplice do crime, embora não o tenha classificado como roubo, mas sim como “reds de furto tentado”, para, justamente, maquiar as estatísticas da criminalidade em Minas Gerais.

Muitas são as denúncias que noticiam a alteração da natureza dos tipos penais dos fatos registrados nos REDS - Registro de Eventos de Defesa Social, como forma de reduzir as estatísticas de criminalidade.

No período compreendido entre os anos de 2015 a 2018, os Coronéis PM Helbert Figueiró de Lourdes e André Leão permitiram alterações de dados em ocorrências, no intuito de favorecer o então governo do Estado, fazendo parecer que os índices de criminalidade e violência estavam caindo em Minas Gerais. Tal fato foi, inclusive, objeto do Requerimento nº 12.436/2018 da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e da reportagem do Jornal O Tempo publicada em 04 de julho de 2018 sob o título “PM de Minas estaria maquiando estatísticas de criminalidade”.

No entanto, como demonstra a fala do Promotor de Justiça já citada, é clara a forma de maquiagem dos dados apresentados a população, o que reforça a conclusão quanto ao aumento da criminalidade em Minas Gerais nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Logo, é de se pensar: teria a falta de recursos impactado na capacidade de resposta da Polícia Militar de Minas Gerais? A seção seguinte trata desta questão.

## **6 OS EFEITOS DA FALTA DE RECURSOS NA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR**

Salienta-se, inicialmente, que o presente capítulo foi construído a partir da leitura de importante trabalho desenvolvido pelo CAP QOPM da Polícia Militar do Paraná, Sérgio Dalbem, intitulado “Efetivo policial militar mínimo como determinante para a sobrevivência policial”.

Segundo Dalbem (2003), a expressão segurança pública:

comporta o entendimento de um estado de garantia e tranquilidade à coletividade e ao indivíduo, quanto à sua pessoa, sua liberdade e ao seu patrimônio, afastados de perigos e danos, pela ação preventiva dos órgãos próprios a serviço da ordem política e social.

Beato Filho (1999, p. 13), a corroborar, menciona que:

Poucos problemas sociais mobilizam tanto a opinião pública como a criminalidade e a violência. Não é para menos. Este é um daqueles problemas que afeta toda a população, independentemente de classe, raça, credo religioso, sexo ou estado civil. São consequências que se refletem tanto no imaginário cotidiano das pessoas como nas cifras extraordinárias representadas pelos custos diretos da criminalidade violenta. Receosas de serem vítimas de violência, elas adotam precauções e comportamentos defensivos na forma de seguros, sistemas de segurança eletrônicos, cães de guarda, segurança privada, grades e muros altos, alarmes, etc. Já se disse que o presídio tornou-se modelo de qualidade residencial no Brasil.

À semelhança de outros Estados, o policiamento em Minas Gerais sofre com influências da falta de visão sistêmica da organização e da exata compreensão do complexo problema da criminalidade, além da mudança temporal de comandos e interferências políticas.

Infelizmente, os governantes ainda não se aperceberam que para minimizar os efeitos da atual onda de criminalidade é preciso ter recursos humanos e viaturas em números suficientes para, então, começar a falar em segurança pública de qualquer localidade. (DALBEM, 2003)

Entre os anos de 2015 e 2017, a Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou 258 (duzentos e cinquenta e oito) requerimentos solicitando, além do aumento do efetivo policial, a disponibilização de viaturas, coletes à prova de balas, armamento, munições, dentre outros equipamentos de proteção individual.

Em determinada ocasião, a Comissão recebeu denúncia de que apenas 15 litros de combustível estavam sendo disponibilizados, por turno, a cada viatura no Município de Ituiutaba. Sem combustível, não há patrulhamento preventivo pelas viaturas, o que obriga os policiais a permanecerem em “pontos bases”, fixos em determinados locais, ressaltou-se à época. (Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Comissão de Segurança Pública, 2018)

Ora, de fato “a ausência de recursos humanos e logísticos em quantitativos mínimos necessários, compromete a implementação de qualquer sistema de policiamento ostensivo”. (DALBEM, 2003)

Somente com base na prevenção séria, fundamentada em critérios técnicos, com recursos humanos e logísticos mínimos adequados, poderão ser garantidos níveis toleráveis de criminalidade, retirando-se do delinquente a oportunidade para a prática delituosa, impingindo-lhe a certeza da prisão, defenestrando definitivamente a impunidade e resgatando, em relação às Instituições Policiais, especialmente quanto à Polícia Militar, o respeito suficiente a desestimular ações desenfreadas de emboscadas e atentados contra os integrantes dessa valorosa Corporação. (DALBEM, 2003)

É preciso que os “espaços sejam cobertos estrategicamente, tornando os policiais mais visíveis e presentes em todos os bairros da cidade, para que a qualquer momento, quando solicitados, possam dar atendimento à população com rapidez e eficiência”. (DALBEM, 2003)

Afinal, como relatou o presidente da Organização Não-Governamental (ONG) “Em Nome de Minas”, Celso Máximo de Oliveira, aos deputados da Comissão de Segurança Pública, a falta da rápida e efetiva resposta é a principal causa para a subnotificação de ocorrências.

Na oportunidade disse que os moradores da Pampulha e de Venda Nova, Bairros de Belo Horizonte, não têm mais acionado as polícias Civil e Militar para combater a criminalidade na região. A razão, segundo ele, é a morosidade e a falta de resposta efetiva às ocorrências. “Há uma indústria do crime na região. O número de roubos e assaltos é crescente e as pessoas sequer acionam as polícias porque não acreditam que haverá resposta efetiva”, disse. (Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Comissão de Segurança Pública, 2017)

Logo, é preciso assegurar um efetivo mínimo, adequado a missão de preservar a ordem pública e realizar o policiamento ostensivo. Afinal,

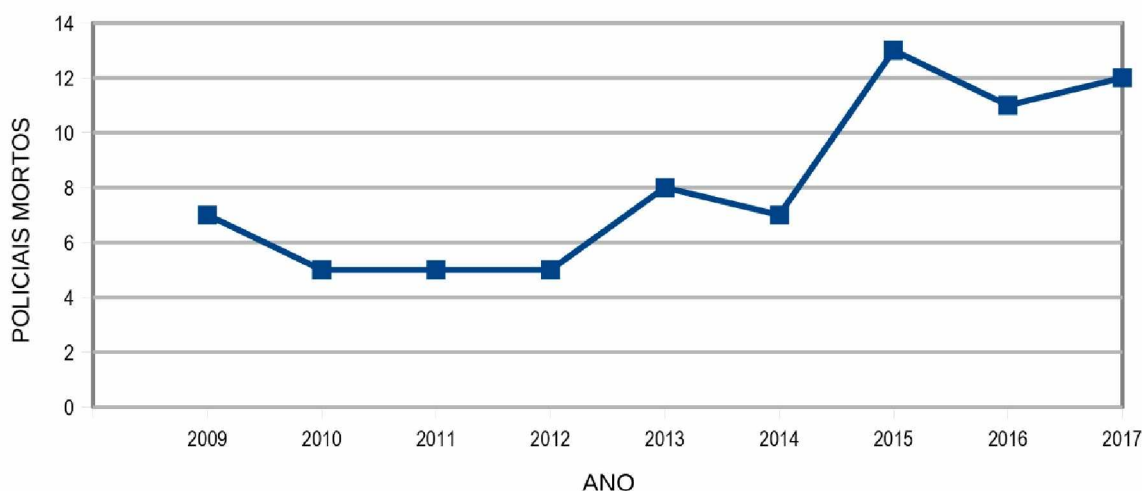
a polícia ostensiva age como um fator preventivo e inibidor das ações delituosas, pois sua presença transfere ao marginal a possibilidade de ser capturado após o cometimento do seu ato. Desta forma, em alguns casos, deve ser prioridade em relação às ações sociais, pois não adianta ter escola, se o professor não tem segurança para dar aulas. (DALBEM, 2003)

Durante uma das 27 audiências públicas realizadas pela Comissão de Segurança Pública no ano de 2017, destacou-se que em 2014, durante sua campanha eleitoral, o então candidato ao governo, Fernando Pimentel, prometeu a nomeação de 12 mil novos policiais.

Entretanto, desde então, cerca de 6 mil outros policiais militares reformaram, além de 1300 policiais civis. Ademais, de acordo o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (SINDPOL/MG), “desde 2003, 125 policiais militares foram mortos em serviço em Minas Gerais, uma média de 11 por ano. Somados aos civis e bombeiros, esse número chega a 173 mortes nos últimos 11 anos – mais de um por mês”. (SUAREZ, 2014)

Conforme acompanhamento realizado pelo próprio gabinete desse Autor (gráfico 4), é possível constatar que o número de mortes de Policiais Militares é crescente – em 2014, foram 7 (sete) mortes; em 2015, 13 (treze); em 2016, 11 (onze); e em 2017 foram 12 (doze) perdas.

Gráfico 4: Curva de letalidade de Policiais Militares em Minas Gerais



Fonte: elaborado pelo próprio Autor com base em acompanhamento realizado pelo seu gabinete parlamentar.

Para o pesquisador da Fundação João Pinheiro, Zilli (2018), há uma tendência de crescimento da letalidade policial – até 2009, o Estado tinha média de 50 mortes por ano, e explica que o problema pode estar ligado a falhas no treinamento ou na avaliação dos policiais no momento do confronto, uma vez que a orientação é buscar, ao máximo, a redução de danos.

Assim, não se trata, portanto, de aumentar o efetivo policial, mas de garantir o mínimo necessário para diminuir a probabilidade de ocorrências policiais.

Este efetivo mínimo, não se trata de um aumento exagerado de homens na corporação, mas é um quantitativo que a corporação deve estabelecer como último número aceitável para o trabalho policial ser desenvolvido da melhor maneira possível, de forma a atender a comunidade satisfatoriamente. (DALBEM, 2003)

Ademais, “partindo de um policiamento mínimo ideal, podem ser desenvolvidas atividades complementares de controle social com maior sucesso, atingindo pontualmente os locais com maior deficiência”. (DALBEM, 2003)

É indiscutível que a existência de um organismo policial em uma sociedade é um fator inibidor de atos antissociais, independentemente do seu melhor desempenho. A simples notícia de existência do subsistema policial representa um instrumento de controle social. O fato de a comunidade ter consciência de que existe a polícia e que ela realiza fiscalizações preventivas e possui condições de intervir, quer por iniciativa própria, quer a chamado, sempre que alguém ameaçar ou violar a ordem preestabelecida, inibe grande contingente da coletividade de cometer atos delituosos. (DALBEM, 2003)

Foi o que concluíram as estudiosas Córdia e Schiffer após analisarem 4 (quatro) distritos da região metropolitana de São Paulo:

Como se pode notar, a falta de um efetivo básico do policiamento ostensivo em qualquer região é fator preponderante para o êxito da ação dos marginais, bem como a grande sensação de impunidade, aparentando incapacidade por parte dos membros da corporação policial, que, na verdade, não combatem a violência fazendo milagres. (DALBEM, 2003)

Ao Estado cabe a garantia da Segurança Pública, é dizer:

ao Estado cabe o dever de evitar a lesão aos bens que são juridicamente relevantes. Essa atividade preventiva deve procurar evitar os fatos que ameaçam a vida, a liberdade, a propriedade, garantindo aos administrados a possibilidade de galgarem uma condição de equilíbrio diante de todo ataque violento e ilícito à pessoa, à honra, aos direitos, ao patrimônio; garantindo

tanto a existência do Estado quanto à ordem pública e a segurança geral das pessoas e da propriedade dos cidadãos. (DALBEM, 2003)

De outro modo, chegar-se-á ao ponto dos criminosos e quadrilhas, estas organizadas, “desrespeitarem as leis, as instituições, e ainda, transformarem os agentes públicos, que deveriam defender os cidadãos, em alvos fáceis, conseguindo enfraquecer o Estado de Direito”. (DALBEM, 2003)

Em que pese “determinar de modo categórico qual o fato gerador de violência e criminalidade em determinada região ou comunidade (ser) uma tarefa árdua e que facilmente pode levar a conclusões equivocadas”, fato é que “a falta de uma presença efetiva de policiamento ostensivo gera oportunidades que facilita a ação de pessoas com propensão à delinquência”. (DALBEM, 2003)

A presença do policial nas ruas é fundamental para que se tenha sucesso no combate à criminalidade. Pensando assim, a Polícia Militar de Minas Gerais, em 04 de maio de 2018, buscou autorização junto a Câmara de Orçamento e Finanças de Minas Gerais (COF) para abertura de concurso público visando a recomposição dos quadros de praças e de oficiais da saúde.

Na época, em razão da vacância, foram previstas 1932 vagas, mas os editais publicados trouxeram a disputa pelo provimento de 1740 cargos (30 para o QOS e 1710 para o CFSD), distribuídos na Região Metropolitana de Belo Horizonte e interior do Estado.

Todavia, em 2019, por contenção de recursos, citados certames foram suspensos. Em atendimento a comunicação da Câmara de Orçamento e Finanças de Minas Gerais, os Editais DRH/CRS nº 10 e 11, relativos ao provimento de cargos de Soldados do QPE-PM, foram suspensos, e as datas de início do Curso de Formação de Soldados (CFSD) QPPM foram postergadas em um ano.

Sobre o assunto o Ten. Cel. PM Edmar Pinto de Assis, chefe de Assistência Estratégica de Pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais, expressou a realidade da PMMG durante audiência pública da Comissão de Segurança Pública da ALMG, na qual representava o Cel. PM Giovanna Gomes da Silva, Comandante-geral:

me permitam uma breve digressão para que vocês compreendam a que ponto chegamos e por que chegamos. No dia 4/5/2018, a Polícia Militar conseguiu

uma autorização da Câmara de Orçamentos e Finanças - COF - para abertura de concurso público visando à recomposição dos quadros de praças e do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar. Por que essa recomposição? Trago alguns números – a Polícia Militar é transparente em relação a isso, não tem razão nenhuma para esconder números, esconder efetivo. Isso é público, e as pessoas precisam saber. Em 2015, houve a evasão de 2.291 policiais militares, que foram para a reserva, faleceram ou deram baixa, e a inclusão de 270 - portanto, um déficit de 2.021 policiais militares nesse ano; no ano de 2016, houve a evasão de 2.146 e o ingresso de 2.804, portanto um superávit de 648; no ano de 2017, a evasão foi de 2.421 policiais militares e o ingresso de 2.239, um déficit de 182; no ano de 2018, a evasão foi de 1.774 policiais militares e o ingresso de 107, portanto um déficit de 1.667. Tendo por referência esses quatro anos, o nosso déficit é de 3.217 policiais militares, apenas em relação à evasão. A partir desses números, conseguimos que o governo autorizasse o ingresso de novos soldados e no Quadro de Oficiais de Saúde, tão importante quanto - os senhores serão atendidos no nosso Hospital Militar. Precisamos brigar pelo nosso sistema de saúde, Coronel Sandro; dependemos da nossa estrutura de saúde; a família policial militar precisa da estrutura de saúde, portanto é importante, sim, o Quadro de Oficiais de Saúde. A autorização, então, foi nos seguintes termos: 1.710 para o Curso de Formação de Soldado, distribuídos da seguinte forma: 690 para a região metropolitana, atendendo às 1ª, 2ª e 3ª Regiões; 870 para o interior do Estado – são 19 regiões, então 16 serão atendidas por 870 policiais militares; e 150 do Quadro de Praças Especialistas. (...). No início do ano, fizemos uma reunião com o secretário de Planejamento, com o secretário de Governo e com o advogado-geral do Estado, porque sabíamos dos questionamentos em juízo. A primeira proposta, Coronel Sandro, era suspender o concurso, e o comandante-geral... Participei dessa reunião, fizemos a seguinte exposição: evasão da Polícia Militar, lei de efetivo, que é votada nesta Casa. Os Srs. deputados votam a lei de efetivo de acordo com o que o Executivo manda. São 51.669 cargos na Polícia Militar, Sgt. Bahia, do soldado ao coronel, para atender a um portfólio de serviços de uma instituição que está presente nos 853 municípios mineiros e atende a mais 197 distritos. Se não faz o melhor, é porque existem algumas limitações, mas do esforço os senhores não tenham dúvida. O Sargento Rodrigues falou do seu tempo no Batalhão Rotam, e tenho orgulho de ter servido naquela unidade. Deputado, fui praça por seis anos, fui sargento da Polícia Militar por seis anos; ingressei no CFO já passados seis anos de polícia. Então é com o esforço desses policiais militares que estamos conseguindo superar o déficit de efetivo, por vezes com sacrifício da própria vida. Desses 51.690 cargos previstos, 15.500 são soldados, e 14.915 estão ocupados hoje. Quantos cargos são distribuídos? São 46.579. Desses 46.579, qual é o efetivo da Polícia Militar hoje? O total de 40.367. E, desses 40.367, da ativa são 38.920; hoje são 38.920 policiais militares prontos para combater crimes, deputado Douglas Melo; prontos para muito mais que combater crimes: para proteger os cidadãos de bem. E são mais 1.447 policiais militares da reserva designados para o serviço ativo; é um plus que temos, mas precisamos contar com o efetivo existente, que é 38.920. Qual é o déficit do número de policiais militares? O déficit é de 11.302. Os senhores acham que a Polícia Militar não quer ou não gostaria de tê-los recebido já em fevereiro? Os senhores acham que o governo do Estado quer pagar para ver um prejuízo, do ponto de vista de redução de criminalidade, fruto da redução de efetivo da única instituição que está presente nos 853 municípios? Por certo que não. Daí, portanto, veio a decisão da COF: não suspender o concurso, mas postergar o seu início. E isso também ocorreu em relação à Polícia Civil, ao Corpo de Bombeiros, mas o contingente maior foi da Polícia Militar. Qual seria o impacto financeiro? Isso já foi dito aqui – aliás, o comandante-geral assegurou-o ao deputado Douglas Melo: na ordem de R\$6.000.000,00 por mês. É um bom

recurso, não é pouco, tendo em vista o momento pelo qual nosso Estado está passando; momento em que estamos recebendo de duas, de três vezes, e o décimo terceiro precisa ser negociado; momento que é fruto de uma série de situações. (Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Comissão de Segurança Pública, 2019)

Ainda, a acrescer todo exposto, cabe ressaltar que, somada a necessidade de se assegurar um efetivo mínimo, imprescindível se faz a distribuição de viaturas, armamentos, equipamentos, além de assegurar a formação e, principalmente, o treinamento permanente da guarnição.

Como acentua Dalbem (2003), em qualquer modelo de policiamento “é preciso ter viaturas que atenda os fatos que não foram possíveis de serem prevenidos e ao mesmo tempo continue realizando o patrulhamento preventivo na área, e ainda, executando o policiamento comunitário, e assim em toda cidade”.

Afinal, o trabalho policial envolve, para além do combate ao crime, atividades rotineiras, assistenciais e de manutenção da ordem pública, que não podem parar.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Afere-se do presente trabalho, dedicado a investigar os efeitos das leis orçamentárias na capacidade de resposta da Polícia Militar de Minas Gerais, que o adequado aparelhamento e apoio logístico da polícia ostensiva, aquela que se coloca aos olhos dos cidadãos, é fator crucial para se garantir a necessária reprimenda estatal e assegurar a sensação de segurança pública.

Como constataram Nanci Córdia e Suely Schiffer, a presença da polícia ostensiva nas ruas definitivamente inibe o cidadão que pensa em delinquir, assim como transmite aos demais a necessária segurança para que continuem a ocupar espaços, comércios, praças, sem medo de serem furtados ou sofrerem alguma violência.

De fato, a polícia ostensiva é aquela que se põe aos olhos das pessoas nas mais diversas situações, desde uma briga entre vizinhos, às manifestações populares e shows, na proteção de autoridades.

Em muitos municípios, a Polícia Militar de Minas Gerais é a única manifestação do Poder Público na comunidade, aquela que serve ao combate à criminalidade, mas também ao socorro do lavrador picado por uma cobra ou à gestante em trabalho de parto.

Logo, a Polícia Militar de Minas Gerais, órgão cuja função precípua é o policiamento ostensivo, deve-se fazer presente nos 853 municípios mineiros. Mas, como observa Dalbem (2003), é preciso que em cada qual tenha salvaguardada sua capacidade de atendimento ao cidadão, vinte e quatro horas por dia.

Não há como se prestar mencionado serviço público sem um aparato logístico compatível com o desempenho de importante missão, ou seja, são necessárias viaturas, coletes à prova de bala, munições, armamentos, radiocomunicadores, além do adequado efetivo e das próprias edificações.

É pensar, por exemplo, no contexto da 6ª Cia PM do 1º BPM, responsável pelo policiamento do hipercentro de Belo Horizonte. A Companhia tem como competência territorial o policiamento de doze bairros e, para tal, dispõe de seis (6) viaturas, por turno de serviço, cada qual composta por dois Policiais Militares.

Diante da falta de repasses financeiros, a PMMG é obrigada a fazer uma rearticulação do emprego de seu efetivo, de suas viaturas e demais equipamentos, quando então decide por reduzir o aparato em 50% (cinquenta por cento), lançando apenas três (3) viaturas para cobrir a mesma área territorial (que antes contava com seis viaturas).

Ora, o resultado não poderá ser diferente: diante da redução da capacidade de resposta da PMMG que, em uma mesma área territorial, antes coberta pelo dobro do efetivo e de viaturas, agora tem o emprego de apenas metade, ter-se-á o avanço da criminalidade e da violência e, por consequência, do número de embates com possibilidade de perda de profissionais de segurança pública.

Razão pela qual, da redução dos valores destinados às despesas correntes e investimento da PMMG, como constata as tabelas 1 e 2, o que se observa, no mesmo período, é o aumento do índice de criminalidade do Estado, do número de ataques às agências bancárias (gráfico 5), o crescimento do número de mortes de Policiais Militares (gráfico 4).

É o que se ilustra com o exemplo acima, ao qual se acrescenta, para além da redução expressiva do efetivo da PMMG e não reposição de viaturas, a falta de equipamentos de proteção individual, rádios de comunicação, armamentos, para não deixar de mencionar a existência de unidades trabalhando com munições vencidas e outras que, apesar de possuírem fuzis de calibre 556, não os utilizam, já que não há recursos para o treinamento dos Policiais Militares.

Neste contexto, é que se conclui que a redução dos valores destinados a manutenção e melhorias da Polícia Militar de Minas Gerais nos anos de 2015, 2016 e 2017 em muito impactou em sua capacidade operacional. Os Policiais Militares, como bem aponta Ferreira (1987), se desdobraram para cumprirem suas funções, muitas vezes em patrulhamentos unitários, contrários à própria doutrina policial militar, que prega a supremacia de força.

E, como alerta Zilli (2018), se não há recursos para capacitar e treinar melhor a força policial, é de se esperar que ocorram mais situações como o que ocorrera em Santa Margarida!

O aumento da criminalidade no Estado foi vociferado em cada participação de cidadãos, prefeitos e vereadores na Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Assim, imperioso se faz debruçar sobre o tema da sustentabilidade orçamentária da Polícia Militar mineira e, a partir dos recentes efeitos da falta do adequado volume financeiro, buscar o aperfeiçoamento logístico estrutural de modo a alcançar a paz e a tranquilidade, vicissitudes aguardadas por toda sociedade.

Afinal, como alerta Goldstein (2003), “um único crime, bem divulgado, pode resultar em uma onda de indignação e revolta que se espalha por toda uma comunidade”.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Lara. **Relembre três assaltos a banco que aterrorizam o interior do Brasil**. Jornal O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/relembre-tr%C3%AAs-assaltos-a-banco-que-terrorizam-o-interior-do-brasil-1.2163579>. Acesso em: 26 abr. 2019.

ARAÚJO, Cláudio L. **Fixação de efetivo nas frações destacadas da Polícia Militar de Minas Gerais**: avaliação e proposição de critérios. Belo Horizonte: APM, 2001. (Monografia de Especialização).

**Assembleia Legislativa de Minas Gerais**. Notas taquigráficas. Audiência Pública da Comissão de Segurança Pública realizada em 16 abril 2019. Belo Horizonte, 2019.

**Assembleia Legislativa de Minas Gerais**. Notas taquigráficas. Audiência Pública da Comissão de Segurança Pública realizada em 18 abril 2018. Belo Horizonte, 2018.

**Assembleia Legislativa de Minas Gerais**. Notas taquigráficas. Audiência Pública da Comissão de Segurança Pública realizada em 29 ago 2017. Belo Horizonte, 2017.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. São Paulo: Edusp, 2001 (Série Polícia e Sociedade, nº 1).

BAYLEY, David H. **Nova polícia**. São Paulo: USP, 2001.

BEATO FILHO, Cláudio C. **Políticas públicas de segurança e a questão policial**. A violência disseminada. Revista São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 13-27, out./dez. 1999. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88391999000400003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400003). Acesso em: 23 mar. 2019.

BITTNER, E. **Aspects of police work**. Boston, Northeastern University Press, 1990. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=665> Acesso em: 23 mar. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 11 jun. 2018.

BRODEUR, Jean Paul. **Como reconhecer um bom policiamento**. São Paulo: USP, 2002.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Polícia e Poder de Polícia**. Revista de Direito Administrativo da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, v. 162, p. 30, 1986. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=665>. Acesso em: 23 mar. 2019.

DALBEM, Sérgio. **Efetivo policial militar mínimo como determinante para a sobrevivência policial**, 2003. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/52223/Sergio%20Dalbem.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23/03/2019.

DESCONHECIDO, Autor. **Policiamento Ostensivo**. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Disponível em: [https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/policia\\_ostensiva/entenda/informacoes\\_gerais.htm?tagNivel1=302&tagAtual=5](https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/policia_ostensiva/entenda/informacoes_gerais.htm?tagNivel1=302&tagAtual=5). Acesso em: 23 mar. 2019.

ERVILHA, Gabriel Teixeira; BOHN, Liana; DALBERTO, Cassiano Ricardo; GOMES, Adriano Provezano. **Eficiência dos gastos públicos com segurança nos municípios**

**mineiros**. Rev. Econ. NE, Fortaleza, v. 46, n. 1, p. 9-25, jan. - mar., 2015. Disponível em: <https://ren.emnuvens.com.br/ren/article/view/177/155>. Acesso em: 23 mar. 2019.

FERREIRA, Pedro. “**Novo cangaço**” é a maior preocupação da PM em Minas. Jornal O Tempo, 2017. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/novo-canga%C3%A7o-%C3%A9-a-maior-preocupa%C3%A7%C3%A3o-da-pm-em-minas-1.1507951>. Acesso em: 26 abr. 2019.

FERREIRA, Sérgio de Andréa. **Poder e Autoridade da Polícia Administrativa**, 1987. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=665>. Acesso em: 23 mar. 2019.

FONSECA, Jeferson A. **Mudanças em uma organização burocrática**. Belo Horizonte: FJP, 2004. (Dissertação de Mestrado)

G1 Sul de Minas. **Número de homicídios cresce 57% em 2016 em Pouso Alegre, MG**. G1, 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/11/numero-de-homicidios-cresce-57-em-2016-em-pouso-alegre-mg.html>. Acesso em: 11 abr. 2019.

GOLDSTEIN, Herman. **Policinando uma sociedade livre**. São Paulo: USP, 2003.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/recfin/article/view/18006/10577>. Acesso em: 11 abr. 2019.

LOBATO, Paulo Henrique. **Violência avança no interior de Minas Gerais**. Jornal Estado de Minas, 2017. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/01/08/interna\\_gerais.837850/violencia-avanca-no-interior-de-minas-gerais.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/01/08/interna_gerais.837850/violencia-avanca-no-interior-de-minas-gerais.shtml). Acesso em: 11 abr. 2019.

LOPES, Valquiria. **Saiba quais são as 6 regiões de Minas Gerais onde a violência aumentou.** Jornal Estado de Minas, 2017. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/06/27/interna\\_gerais.879275/saiba-quais-sao-as-6-regioes-de-minas-gerais-onde-a-violencia-aumentou.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/06/27/interna_gerais.879275/saiba-quais-sao-as-6-regioes-de-minas-gerais-onde-a-violencia-aumentou.shtml). Acesso em: 11 abr. 2019.

MILAGRES, Jesus. **Diretrizes para Ação de Comando 2017/2018.** Barbacena: PMMG. Disponível em: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/13rpm/04012017083648460.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2018.

MINAS GERAIS. Constituição (1989). **Constituição do Estado de Minas Gerais.** Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=CON&num=1989&ano=1989>. Acesso em: 11 jun. 2018.

MINAS GERAIS. Lei nº 21.695, de 09 de abril de 2015. **Contém o Orçamento do Estado para 2015.** Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=21695&comp=&ano=2015>. Acesso em: 11 jun. 2018.

MINAS GERAIS. Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016. **Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016.** Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=21971&comp=&ano=2016>. Acesso em: 11 jun. 2018.

MINAS GERAIS. Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016. **Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017.**

Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22476&comp=&ano=2016>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

MINAS GERAIS. Lei nº 22.415, de 16 de dezembro de 2016. **Fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – para o período de 2017 a 2019 e dá outras providências.** Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22415&comp=&ano=2016>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

MINAS GERAIS. Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Relatório de atividades.** Belo Horizonte, MG, 2015-2017.

MINAS GERAIS. Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG. **Relatório de atividades.** Belo Horizonte, MG, 2015-2017.

Por Redação. **Presos suspeitos de participação em ataque que terminou com PM e trabalhador mortos.** Itatiaia, 2017. Disponível em: <http://www.itatiaia.com.br/noticia/presos-suspeitos-de-participacao-em-ataque-qu>. Acesso em: 26 abr. 2019.

ROCHA, Alex. **Aumento de roubos e homicídios em 2015 deixa PM de Uberaba em alerta.** G1, 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/03/aumento-de-roubos-e-homicidios-em-2015-deixa-pm-de-uberaba-em-alerta.html>. Acesso em: 07 maio 2019.

ROCHA, Denise Cristina Correa da. Definição e evolução do conceito de orçamento público. In: Manual de fundos públicos: controle social e acesso aos recursos públicos. São Paulo: ABONG; Peirópolis, 2004. Disponível em: <[http://www.fiel.edu.br/painel/uploads/29\\_08\\_2007\\_\\_14\\_28\\_28Ent\\_%20orc.pdf](http://www.fiel.edu.br/painel/uploads/29_08_2007__14_28_28Ent_%20orc.pdf)>. Acesso em: 04 maio 2010.

SICURELLA, Túlio Kalim. **Velha e Nova Política**: Polícia e política de segurança pública no Brasil. Atual, 2002.

SUAREZ, Joana. **Onze policiais mortos por ano**. Jornal O Tempo, 2014. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/onze-policiais-mortos-por-ano-1.847978>. Acesso em: 07 maio 2019.

VALE, João Henrique do. **Minas tem alta de homicídios no primeiro bimestre e média de 12,5 mortes por dia**. Jornal Estado de Minas, 2016. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/03/30/interna\\_gerais.748588/minas-tem-alta-de-homicidios-no-primeiro-bimestre-e-media-de-12-5-morte.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/03/30/interna_gerais.748588/minas-tem-alta-de-homicidios-no-primeiro-bimestre-e-media-de-12-5-morte.shtml). Acesso em: 11 abr. 2019.

VALLA, Wilson Odirley. **Polícia – funções, atividades e características**. Polícia Militar do Paraná. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=665>. Acesso em: 23 mar. 2019.

ZILLI, Luís Felipe. **Letalidade e Vitimização Policial**: características gerais do fenômeno em três estados brasileiros. Boletim de Análise Político-Institucional, v. 17, p. 71-80, 2018.

WEBER, M. **Ensaio de sociologia**: Burocracia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.